

29 Segunda-feira

30 Terça-feira

31 Quarta-feira

1 Quinta-feira

Ano Novo

2 Sexta-feira

3 Sábado

4 Domingo

Regras de boa vizinhança Ruído com regras

A lei proíbe a produção de ruído das 23h00 às 7h00. Mas isso não significa que, fora desse horário, se possa fazer barulho à vontade. Se comprometer a qualidade de vida dos vizinhos, a sua saúde ou o direito ao repouso, deve ser cessado de imediato, independentemente da hora. O Regulamento Geral do Ruído estipula, por exemplo, que as obras a realizar no interior de edifícios só podem ter lugar em dias úteis, entre as 8h00 e as 20h00. Além de respeitar essa restrição horária, o responsável pelas obras deve afixar um aviso, em local visível, indicando a duração prevista, bem como a altura do dia em que é provável haver uma maior intensidade de ruído. No entanto, os trabalhos de caráter urgente, cujo objetivo seja minorar danos ou corrigir situações de perigo para pessoas e bens, não estão abrangidos por tais limitações.

JANEIRO 2026

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA
5	6	7
12	13	14
19	20	21
26	27	28

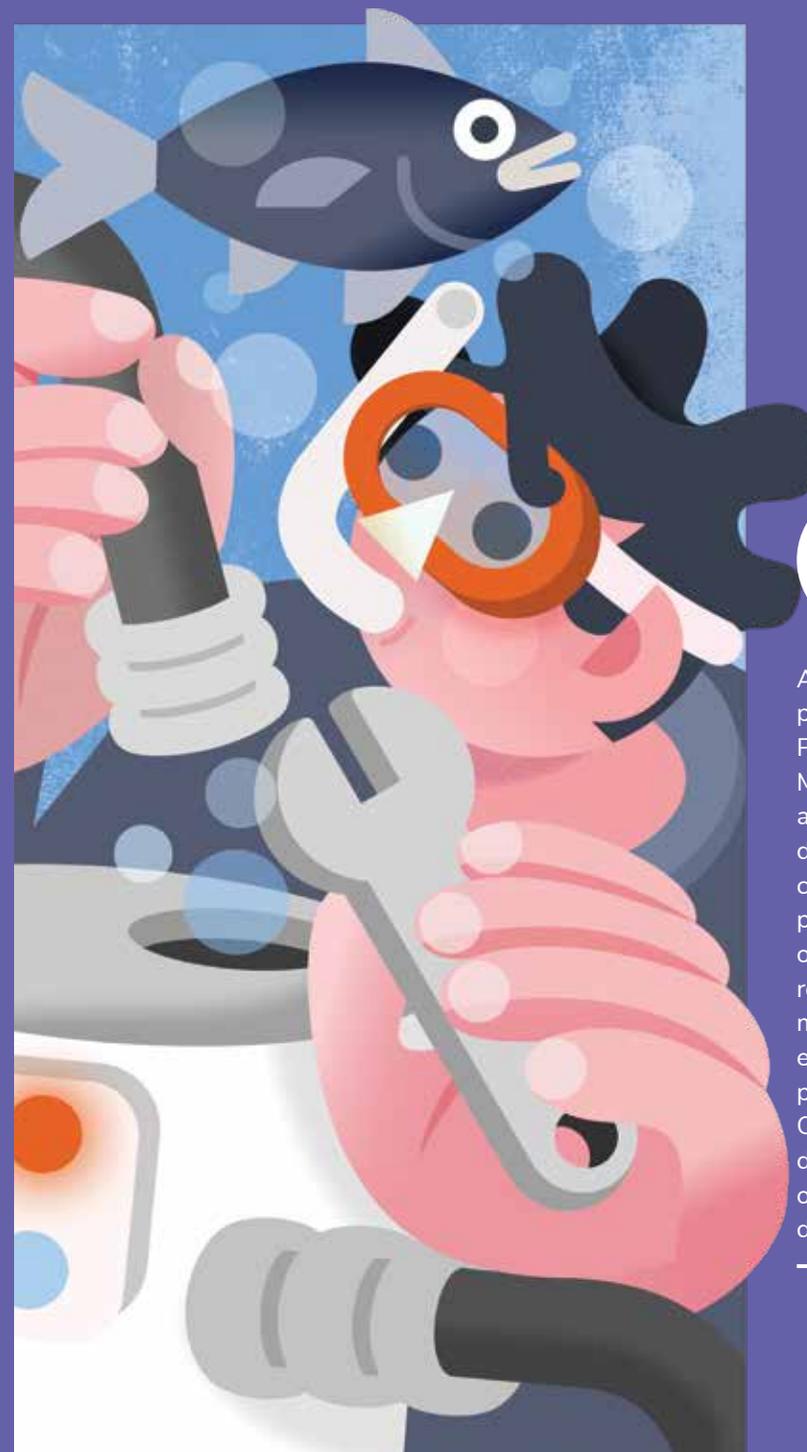
QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
1 Ano Novo	2	3	4
8	9	10	11
15	16	17	18
22	23	24	25
29	30	31	

Não esquecer!

Calendário fiscal a 1 de agosto de 2025. Para acautelar eventuais alterações, consulte também o portal das Finanças, em www.portaldasfinancas.gov.pt > Informação Útil > Agenda Fiscal.

Até dia 20

- Bancos, seguradoras e outras entidades enviam comprovativos dos montantes pagos em 2025 e do imposto retido na fonte, quando os montantes sejam dedutíveis no IRS ou tenham de ser declarados.
- Trabalhadores por conta de outrem e profissionais da categoria B, com retenção na fonte, recebem comprovativos das remunerações de 2025, do imposto retido e de eventuais deduções (por exemplo, quotizações sindicais).



**A DECO
PROTESTE
RESOLVE**

Após ser contactada pela DECO PROteste, a Leroy Merlin substituiu a válvula danificada da bomba de calor. Danos nos produtos, avarias ou problemas resultantes da má instalação estão cobertos pela garantia. O consumidor tem direito à reparação ou substituição do produto.

**PRECISA DE AJUDA
PARA DEFENDER
OS SEUS DIREITOS?
CONTACTE-NOS PELO**

218 410 858